Agrupamento de Escolas da Batalha
Regulamento Erasmus+ KA 121 SCHOOL

AÇÃO-CHAVE KA 121 SCH – Mobilidade de alunos e pessoal do ensino escolar
Regras e Critérios de Seleção dos Candidatos

1. Informações Gerais

a) O AEB tem acreditação ERASMUS + para o setor escolar. O Programa Erasmus+ constitui o programa da União Europeia adotado nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto.

b) O projeto terá o apoio financeiro do programa Erasmus+ da Comissão Europeia.

c) Objetivos do projeto:

i. Implementar práticas inovadoras, garantindo a inclusão e o direito à educação e igualdade de oportunidades.
ii. Implementar práticas inovadoras e eficazes para o acolhimento a alunos migrantes, garantindo a inclusão e o direito à educação e igualdade de oportunidades.
iii. Promover a igualdade de oportunidades no acesso a bens culturais, à literacia digital e à educação para os media no âmbito de uma cidadania europeia ativa.
iv. Melhorar a proficiência linguística de alunos e pessoal educativo, permitindo a consolidação da internacionalização do nosso agrupamento e fomentando o diálogo intercultural.

d) O projeto será implementado através da realização de atividades de natureza diversa, tais como mobilidades físicas para aprendizagem e formação, mobilidades de grupo, *workshops*, projetos educativos, encontros *online*, entre outras.

e) Todas as atividades do projeto que tiverem lugar fora da escola (incluindo viagens ao estrangeiro) necessitam do consentimento dos pais / tutores legais do aluno.

f) A língua inglesa é a língua oficial do projeto.

g) O projeto destina-se aos alunos e pessoal docente e não docente do ensino regular, havendo lugar a atividades de acolhimento e disseminação que pretendem envolver toda a restante comunidade educativa.

2. Regras de seleção para participação de alunos nas mobilidades

a) Podem ser selecionados para participar nas mobilidades atividades do projeto os alunos que cumpram os seguintes critérios:

1. Situação socioeconómica do aluno;
2. Participação anterior em mobilidade Erasmus+;
3. Participação ativa no Clube Europeu e /ou em concursos/projetos da escola;
4. Relacionamento interpessoal: sentido de autonomia, responsabilidade e capacidade mobilizadora com impacto positivo nos pares;
5. Mérito académico;
6. Motivação para a participação no projeto (entrevista com equipa Erasmus+).

b) Os critérios acima descritos têm a seguinte valorização e processo de validação:

1. Aluno com menos oportunidades comprovadas (de acordo com o estabelecido pela Agência Nacional) – 10 pontos;
2. Não participou - 10 pontos; participou noutro ciclo de ensino – 5; participou neste ciclo de ensino - 0 pontos;
3. Participação no Clube Europeu e/ ou em 2 ou mais projetos/concursos – 10 pontos; participação num projeto/concurso - 5 pontos; sem participação - 0 pontos;
4. Ponderação do Conselho de Turma numa escala de 1 a 10 pontos;
5. Média do ano letivo anterior;
6. Ponderação da equipa Erasmus+ numa escala de 1 a 10 pontos.

c) Como critérios de exclusão apresentam-se os seguintes:

i. Independentemente da seriação que for estabelecida com a aplicação dos critérios de seleção, o aluno terá de comprovar, até 3 dias antes da compra efetiva pela escola das viagens para a mobilidade, possuir: Cartão de Cidadão (com validade, pelo menos, até 8 dias após a data prevista para o regresso da mobilidade) ou Passaporte (com validade, pelo menos, até 3 meses após a data prevista para o regresso da mobilidade). Caso não o faça, será excluído.

ii. Participações disciplinares graves no ano anterior e durante a vigência do projeto.

3. Regras de participação nas mobilidades

a) As deslocações para as escolas parceiras são realizadas de acordo com a calendarização prevista no projeto.

b) Durante as mobilidades ao estrangeiro os alunos ficarão hospedados em famílias de acolhimento indicadas pela escola de acolhimento ou em alojamentos próximo da escola, juntamente com os seus professores, frequentando aulas e participando em atividades levadas a cabo pela escola de acolhimento.

c) Os alunos que participarem em viagens para o estrangeiro terão de possuir cartão de cidadão ou passaporte válido (validade de pelo menos um mês após a data de retorno da viagem), cartão europeu de seguro de doença (CESD) e autorização de saída de menor para o estrangeiro, devidamente assinada pelo pai e pela mãe e com assinaturas reconhecidas pelo notário. Toda a informação detalhada será fornecida aos alunos e seus pais / E.E. antes da partida.

d) Em caso de cancelamento da viagem do aluno ao estrangeiro, os custos resultantes da renúncia (alteração do nome no bilhete, cancelamentos, etc.) serão suportados pelo mesmo. O

aluno não terá de suportar este encargo se a renúncia for feita por motivos de saúde ou de força maior, devidamente comprovados.

e) A equipa Erasmus reserva-se ao direito de excluir da participação os alunos que depois da data de seleção apresentem comportamentos desadequados ou incumpram nas tarefas destinadas, sendo os E.E. informados com a máxima celeridade.

f) Durante as mobilidades, os alunos terão as faltas justificadas.

4. Seleção de pessoal docente e não docente

Relativamente às mobilidades destinadas a docentes e não docentes (*job-shadowing,* cursos de formação, acompanhamento de alunos), todos serão convidados a manifestar o seu interesse em participar nestas ações, justificando a sua pertinência de acordo com os objetivos do projeto e da escola. Serão selecionados docentes/não docentes, tendo em conta o seu perfil comunicativo, com prioridade para pessoas sem experiência em projetos de mobilidade e que demonstrem motivação e proatividade para o estabelecimento de parcerias internacionais, bem como capacidade de disseminação posterior entre os seus pares. Será dada prioridade aos docentes do quadro de escola, seguindo-se os quadros de zona pedagógica e docentes contratados.

Batalha, 30 de setembro de 2026

A equipa Erasmus+ SCH

A Direção do AEB